



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 587/2020

Maringá, 10 de fevereiro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote providências para que sejam removidos os tocos de árvore existentes na Rua Bragança, defronte do n. 401, na Zona 07, bem como seja feito o replantio de novas árvores, conforme o plano urbanístico da cidade.

Destaca-se que a presente solicitação atende a reivindicações da comunidade, com objetivo de que sejam removidos os tocos remanescentes do corte de árvores. Como cediço, após a remoção das árvores, deve-se providenciar o replantio, para que se mantenham os padrões desejáveis de arborização. Ocorre, contudo, que várias árvores foram removidas naquela via pública, mas não houve, até a presente data, novo plantio para refazer a cobertura vegetal da via, que é imprescindível para manutenção da temperatura local devido à sombra que as árvores produzem, além de tornar mais aprazível o próprio público.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 11/02/2020, às 15:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0167559** e o código CRC **A1CD90D5**.